

**IPMV-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE
VILHENA**

PORTARIA Nº 175/2007/G.P./IPMV

EMENTA: “DISPOE SOBRE A PRORROGAÇÃO
DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO
DOENÇA A FABRICIO ALVES
PEREIRA”

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS, Presidente interino do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.66, inciso XIII, da Lei Municipal nº 1963, de 14 de março de 2006, Decreto Nº.13.726/2007 de nomeação.

RESOLVE:

Art. 1º Concede a prorrogação do benefício de Auxílio-Doença, por um período de **180 dias**, a (o) servidor (a) **FABRICIO ALVES PEREIRA**, efetivo no cargo de SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Obras, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração, **a partir de 03 de janeiro de 2008 e término 30 de junho de 2008** conforme atestados médicos em anexo no processo administrativo nº 028/2006.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, do servidor supra citado, será crescida do 13º proporcional correspondente ao tempo que permanecer percebendo o auxílio no Instituto.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,
Vilhena (RO), 21 de dezembro de 2007.

Arijoan Cavalcante dos Santos
PRESIDENTE INTERINO DO IPMV